

## MAPA DE RISCOS

### 1. DADOS DO PROCESSO

|                |                                                                                                                                                                            |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b> | Pessoa jurídica especializada para prestação de serviços veterinários no âmbito do Programa Municipal de Controle e Saneamento da Brucelose e Tuberculose – PMCEBT/Tubarão |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 2. FASE DE ANÁLISE

- ( X ) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor;  
( ) Gestão e fiscalização da ARP.

### 3. RISCOS

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |            |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>RISCO 01:</b>              | <b>Perda da cadeia de frio/conservação de insumos e amostras (antígenos, vacinas, amostras sanguíneas)</b>                                                                                                                                                                                                                       |             |            |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ( X ) Média | ( ) Alta   |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ( ) Médio   | ( X ) Alto |
| <b>Dano(s):</b>               | Perda da eficácia do imunobiológico e invalidação do teste/vacinação.                                                                                                                                                                                                                                                            |             |            |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Obrigatoriedade de observância das condições de conservação, armazenamento e transporte estabelecidas para cada insumo e material, com utilização de recipientes e equipamentos adequados para manutenção da temperatura exigida, bem como controle das condições de conservação durante o transporte e a execução dos serviços. |             |            |
| <b>Ações de contingência:</b> | Glosa do serviço, suspensão da utilização do insumo ou da amostra cuja conservação tenha sido comprometida, registro da ocorrência, descarte quando tecnicamente indicado e realização de nova coleta/aplicação.                                                                                                                 |             |            |
| <b>RISCO 02:</b>              | <b>Troca ou mistura de amostras de sangue entre animais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |            |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( X ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ( ) Média   | ( ) Alta   |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ( ) Médio   | ( X ) Alto |
| <b>Dano(s):</b>               | Diagnóstico atribuído ao animal errado, com resultado de teste inválido ou animal saudável marcado como positivo.                                                                                                                                                                                                                |             |            |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Identificação individual do tubo/amostra no momento da coleta (etiqueta com identificação do animal/propriedade), com dupla conferência antes do envio ao laboratório.                                                                                                                                                           |             |            |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ações de contingência:</b> | Recoleta imediata quando identificada inconsistência; registro formal da ocorrência.                                                                                                                                                  |
| <b>RISCO 03:</b>              | <b>Realização da leitura do teste de tuberculinização fora do intervalo regulamentar</b>                                                                                                                                              |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Dano(s):</b>               | Comprometimento da validade do procedimento diagnóstico, impossibilidade de obtenção de resultado confiável e necessidade de repetição do teste.                                                                                      |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Planejamento e agendamento prévio das etapas do procedimento; confirmação da disponibilidade do produtor para a segunda visita; registro da data e horário da inoculação.                                                             |
| <b>Ações de contingência:</b> | Registro da ocorrência via formulário técnico e no SIGEN+, comunicação ao responsável pela propriedade e adoção das providências técnicas necessárias, incluindo reagendamento e repetição do procedimento, quando aplicável.         |
| <b>RISCO 04:</b>              | <b>Ausência de infraestrutura mínima para contenção dos animais nas propriedades</b>                                                                                                                                                  |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Dano(s):</b>               | Risco à integridade física dos profissionais e dos animais, comprometimento na segurança dos procedimentos e atraso na execução dos serviços.                                                                                         |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Orientação prévia aos produtores quanto à necessidade de disponibilização de estrutura adequada para contenção dos animais e organização do rebanho para o atendimento, especialmente nos procedimentos que exijam manejo individual. |
| <b>Ações de contingência:</b> | Suspensão ou não realização do procedimento quando inexisterem condições mínimas de segurança para execução. Registro da ocorrência e reagendamento do atendimento após a adequação da estrutura necessária.                          |
| <b>RISCO 05:</b>              | <b>Descarte inadequado de materiais infectados e perfurocortantes em campo</b>                                                                                                                                                        |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Dano(s):</b>               | Contaminação ambiental e risco biológico a terceiros.                                                                                                                                                                                 |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Apresentação obrigatória de caixa de coleta rígida em campo pela contratada.                                                                                                                                                          |
| <b>Ações de contingência:</b> | Comprovação do correto descarte/incineração do resíduo; notificação em caso de irregularidade.                                                                                                                                        |
| <b>RISCO 06:</b>              | <b>Autoinoculação acidental da vacina viva RB51 pelo aplicador (acidente com agulha)</b>                                                                                                                                              |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |            |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>Probabilidade:</b>         | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                      | ( X ) Média | ( ) Alta   |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo                                                                                                                                                                                                                                                                      | ( ) Médio   | ( X ) Alto |
| <b>Dano(s):</b>               | Exposição ocupacional acidental à vacina, com risco de infecção.                                                                                                                                                                                                               |             |            |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Capacitação dos profissionais para o correto manuseio e aplicação da vacina, adoção de técnicas seguras de contenção e aplicação, utilização dos EPIs adequados (luvas resistentes e óculos de proteção) e observância das orientações técnicas e de segurança do fabricante.  |             |            |
| <b>Ações de contingência:</b> | Interrupção imediata do procedimento, adoção das medidas de primeiros cuidados, comunicação do acidente e encaminhamento do profissional para avaliação médica, conforme orientação dos serviços de saúde competentes.                                                         |             |            |
| <b>RISCO 07:</b>              | <b>Lesão física por coice, queda ou prensamento na contenção do animal</b>                                                                                                                                                                                                     |             |            |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                      | ( X ) Média | ( ) Alta   |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo                                                                                                                                                                                                                                                                      | ( X ) Médio | ( ) Alto   |
| <b>Dano(s):</b>               | Afastamento do profissional e possível interrupção da execução do serviço.                                                                                                                                                                                                     |             |            |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Uso de equipamento de contenção adequado (tronco, brete ou cordas) e EPI (botas, luvas). Presença mínima de dois profissionais/auxiliares por atendimento em propriedades com rebanho rústico ou pouco manejado.                                                               |             |            |
| <b>Ações de contingência:</b> | Atendimento médico imediato e substituição temporária do profissional pela contratada.                                                                                                                                                                                         |             |            |
| <b>RISCO 08:</b>              | <b>Exposição ocupacional a Brucella spp. (secreções, fetos abortados, material biológico)</b>                                                                                                                                                                                  |             |            |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                      | ( X ) Média | ( ) Alta   |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo                                                                                                                                                                                                                                                                      | ( ) Médio   | ( X ) Alto |
| <b>Dano(s):</b>               | Risco de brucelose ocupacional ao profissional envolvido no manejo.                                                                                                                                                                                                            |             |            |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual adequados ao risco, adoção de medidas de biossegurança, higienização das mãos e equipamentos e observância dos procedimentos de segurança aplicáveis ao manejo de animais e materiais potencialmente infectados. |             |            |
| <b>Ações de contingência:</b> | Registro e comunicação imediata do acidente ou exposição, adoção das medidas de descontaminação cabíveis e encaminhamento do profissional exposto para avaliação e acompanhamento pelos serviços de saúde competentes.                                                         |             |            |
| <b>RISCO 09:</b>              | <b>Vacinação de fêmea prenhe com a vacina viva RB51</b>                                                                                                                                                                                                                        |             |            |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                      | ( X ) Média | ( ) Alta   |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo                                                                                                                                                                                                                                                                      | ( ) Médio   | ( X ) Alto |

|                               |                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dano(s):</b>               | Efeito abortivo.                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Checagem obrigatória do estado reprodutivo do animal (exame clínico) antes de cada aplicação.                                                                                                                    |
| <b>Ações de contingência:</b> | Registro formal da ocorrência, acompanhamento clínico do animal e comunicação ao produtor e à CIDASC                                                                                                             |
| <b>RISCO 10:</b>              | <b>Vacinação de fêmea com idade inferior a 3 meses</b>                                                                                                                                                           |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                   |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto                                                                                                                                                                                   |
| <b>Dano(s):</b>               | Realização de vacinação em desacordo com os critérios de idade estabelecidos para o procedimento, comprometendo a eficácia da medida e a regularidade sanitária do registro.                                     |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Checagem obrigatória de idade do animal (registro/documentação da propriedade) antes de cada aplicação.                                                                                                          |
| <b>Ações de contingência:</b> | Registro formal da ocorrência e reagendamento da aplicação para quando o animal atingir 3 meses.                                                                                                                 |
| <b>RISCO 11:</b>              | <b>Vacinação indevida de bovino macho</b>                                                                                                                                                                        |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                   |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto                                                                                                                                                                                   |
| <b>Dano(s):</b>               | Realização de procedimento em animal que não integra o público-alvo da vacinação, com possibilidade de efeitos adversos e irregularidade no cumprimento dos protocolos sanitários.                               |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Conferência do sexo, identificação e demais características do animal antes da aplicação da vacina, e conferência pela equipe.                                                                                   |
| <b>Ações de contingência:</b> | Interrupção imediata do procedimento, registro formal da ocorrência e comunicação ao responsável pela propriedade.                                                                                               |
| <b>RISCO 12:</b>              | <b>Falha na marcação obrigatória dos animais vacinados</b>                                                                                                                                                       |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                   |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto                                                                                                                                                                                   |
| <b>Dano(s):</b>               | Comprometimento da identificação e rastreabilidade dos animais vacinados, dificultando a comprovação da vacinação e o controle sanitário do rebanho.                                                             |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Conferência da identificação e da marcação dos animais no momento da vacinação, com registro adequado das informações do procedimento no sistema oficial, observando os procedimentos estabelecidos pelo PNCEBT. |
| <b>Ações de contingência:</b> | Correção imediata da marcação, quando possível, e lançamento retificado no SIGEN+.                                                                                                                               |
| <b>RISCO 13:</b>              | <b>Falha na marcação obrigatória de animais com resultado positivo confirmado (Teste confirmatório)</b>                                                                                                          |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                   |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto                                                                                                                                                                                   |
| <b>Dano(s):</b>               | Manutenção indevida do animal positivo no rebanho e na produção                                                                                                                                                  |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               | leiteira, com risco de disseminação da doença e de contaminação humana.                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Realização da marcação do animal imediatamente após a emissão do laudo positivo do teste confirmatório, combinada com a imediata segregação do animal do restante do rebanho, afastamento da produção leiteira e notificação formal do resultado ao SVO/CIDASC e ao proprietário em até 24 horas |
| <b>Ações de contingência:</b> | Localização e interdição sanitária cautelar da propriedade em conjunto com o Serviço Veterinário Oficial (CIDASC), saneamento do rebanho com aplicação imediata da marcação "P" pendente e encaminhamento compulsório do animal para abate sanitário ou eutanásia sob supervisão técnica         |
| <b>RISCO 14:</b>              | <b>Baixa adesão dos produtores ao cronograma oficial de vacinação/testagem</b>                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Dano(s):</b>               | Comprometimento da manutenção de propriedades Foco sob controle.                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Comunicação prévia e formal da Secretaria de Agricultura reforçando a obrigatoriedade legal.                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Ações de contingência:</b> | Notificação e reagendamento obrigatório; registro de recusas para fiscalização sanitária.                                                                                                                                                                                                        |
| <b>RISCO 15:</b>              | <b>Descumprimento do prazo de carência de abate pós vacinação</b>                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Dano(s):</b>               | Abate ou movimentação do animal em desacordo com as orientações sanitárias aplicáveis após a vacinação, podendo comprometer o controle e a rastreabilidade sanitária.                                                                                                                            |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Orientação formal ao produtor sobre os períodos e restrições aplicáveis após a vacinação, com registro da data do procedimento e das informações necessárias nos documentos e sistemas oficiais.                                                                                                 |
| <b>Ações de contingência:</b> | Registro da ocorrência, comunicação ao responsável pela propriedade e encaminhamento ao Serviço Veterinário Oficial para adoção das providências sanitárias cabíveis.                                                                                                                            |
| <b>RISCO 16:</b>              | <b>Reação adversa do animal à vacina.</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Dano(s):</b>               | Prejuízo a saúde do animal, com possível óbito em caso de reação anafilática.                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Disponibilidade de kit de emergência veterinária em campo                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ações de</b>               | Atendimento emergencial imediato ao animal pela equipe                                                                                                                                                                                                                                           |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>contingência:</b>          | capacitada.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>RISCO 17:</b>              | <b>Condições adversas de acesso e deslocamento a propriedades rurais (estradas, clima)</b>                                                                                                                                                                                |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Dano(s):</b>               | Atraso no cumprimento do calendário sanitário oficial.                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Planejamento de rotas alternativas.                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Ações de contingência:</b> | Reagendamento formal do atendimento, com registro da ocorrência.                                                                                                                                                                                                          |
| <b>RISCO 18:</b>              | <b>Descumprimento da regularidade fiscal/trabalhista pela contratada durante a execução</b>                                                                                                                                                                               |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Dano(s):</b>               | Suspensão de pagamentos e risco de extinção contratual.                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Exigência de regularidade fiscal na habilitação e consulta periódica durante a execução contratual.                                                                                                                                                                       |
| <b>Ações de contingência:</b> | Notificação para regularização em prazo razoável ou convocação de fornecedor subsequente.                                                                                                                                                                                 |
| <b>RISCO 19:</b>              | <b>Uso de insumos (vacina/antígenos) fora de especificação técnica ou com atraso na disponibilização</b>                                                                                                                                                                  |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Dano(s):</b>               | Comprometimento da validade dos procedimentos diagnósticos ou da eficácia da vacinação, podendo ocasionar repetição dos procedimentos e prejuízo à execução das ações sanitárias do Programa.                                                                             |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Conferência, pela equipe responsável, da identificação, lote, validade, condições de conservação e demais requisitos aplicáveis aos insumos utilizados na execução dos serviços, bem como planejamento prévio para assegurar sua disponibilidade durante os atendimentos. |
| <b>Ações de contingência:</b> | Recusa de utilização de insumos que estejam vencidos, danificados, em condições inadequadas de conservação ou em desacordo com as especificações técnicas, com substituição antes da execução do procedimento e registro da ocorrência.                                   |
| <b>RISCO 20:</b>              | <b>Quantitativo estimado insuficiente diante de aumento de propriedades classificadas como Foco</b>                                                                                                                                                                       |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto                                                                                                                                                                                                                                            |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dano(s):</b>               | Insuficiência de saldo contratual para atendimento da demanda sanitária identificada durante a vigência, comprometendo a execução das ações previstas no PMCEBT/Tubarão.                                                           |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Monitoramento periódico da execução física e financeira do contrato, com acompanhamento dos quantitativos utilizados e da evolução das demandas sanitárias identificadas pelo Serviço Veterinário Oficial.                         |
| <b>Ações de contingência:</b> | Avaliação da necessidade de alteração contratual, observados os limites e requisitos previstos na legislação, ou adoção de outras medidas administrativas legalmente cabíveis para assegurar a continuidade das ações do Programa. |
| <b>RISCO 21:</b>              | <b>Oscilação significativa de preços de insumos importados</b>                                                                                                                                                                     |
| <b>Probabilidade:</b>         | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Impacto:</b>               | ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Dano(s):</b>               | Possível aumento dos custos de execução dos serviços e comprometimento da equação econômico-financeira originalmente estabelecida.                                                                                                 |
| <b>Ações preventivas:</b>     | Previsão contratual das regras aplicáveis ao reajuste e à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, observando os critérios e prazos estabelecidos na legislação e no instrumento contratual.                                 |
| <b>Ações de contingência:</b> | Análise de eventual pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando presentes os requisitos legais, mediante comprovação dos fatos e dos impactos efetivamente ocorridos.                                        |

#### 4. CONCLUSÃO

Considerando os riscos identificados, foram estabelecidas medidas preventivas e ações de contingência destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos e minimizar seus impactos sobre a execução do Programa Municipal de Controle e Saneamento da Brucelose e Tuberculose – PMCEBT/Tubarão.

As medidas propostas deverão ser observadas durante a condução do processo de contratação e, quando aplicável, incorporadas ao Edital, Termo de Referência, contrato e demais instrumentos pertinentes, especialmente quanto à habilitação dos profissionais, execução dos procedimentos, conservação e utilização dos insumos, registros no SIGEN+, fiscalização e comprovação dos serviços prestados.

Conclui-se que os riscos identificados são passíveis de gerenciamento pela Administração, desde que sejam implementadas as medidas preventivas e de

contingência previstas neste Mapa de Riscos, com acompanhamento durante toda a execução contratual.

## 5. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento, que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Tubarão SC, 16 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente  
ANGELICA TEIXEIRA VIEIRA  
Data: 23/09/2026 10:25:26-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Angélica Teixeira Vieira  
**Coordenadora de Produção Agropecuária**  
Matrícula: 4069380